DECRETO N º 3.036, 02 DE OUTUBRO DE 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º - Fica de acordo com o Artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, o aproveitamento do funcionário **Samir Alberto Pernomian**, ocupante do cargo de Lançador, a partir de 02 de outubro de 2.000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de Outubro de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete